

 <p>Pilares de Crescimento e Inclusão</p>	<p>PROJETO PIAUÍ: PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL</p>
---	---

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8575-BR

BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)

E

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

**IMPLEMENTADOR: COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOBRE O PERFIL DA MULHER PIAUIENSE NO CONTEXTO ATUAL E A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO PIAUÍ.

2017

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	3
2. ANTECEDENTES E CONTEXTO	3
3. ESCOPO DO TRABALHO E LIMITES DO PROJETO	8
4. PRODUTOS	10
5. PRAZO DE EXECUÇÃO.....	11
6. LOCAL DE TRABALHO	11
7. SUPERVISÃO.....	11
8. QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	11
9. REMUNERAÇÃO.....	11
10.APOIO LOGÍSTICO E UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	11

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada, pessoa jurídica de direito privado, para execução de serviços de: (i) elaboração do diagnóstico sobre o perfil da mulher piauiense no contexto atual, a fim de fortalecer as Políticas Públicas através de uma ampla mobilização visando à elaboração de diretrizes para o período de (2017-2019), e (ii) elaboração do Primeiro Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Piauí.

A elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres constitui-se em uma das estratégias mais relevantes e desafiadoras para a erradicação de um problema de alta complexidade e multifacetado que destrói vidas e compromete o desenvolvimento pleno e integral de mulheres no nosso Estado. O Plano é um elemento estrutural da configuração de um estado democrático, contribuindo para o fortalecimento e a institucionalização da Política Estadual para mulheres e reafirma os princípios orientadores da Política Nacional para Mulheres, além de traçar objetivos, prioridades, metas e ações para a implementação de políticas públicas prioritárias nas diversas áreas de atuação do Governo do Estado do Piauí, considerando as especificidades étnicas, geracionais, situacionais, sociais, culturais, sexuais e regionais das mulheres piauienses.

2. ANTECEDENTES E CONTEXTO

A Coordenadoria de Estado de Políticas Públicas para as Mulheres do Piauí (CEPM) foi criada através da lei nº 6.465 de 19 de dezembro de 2013, com o intuito de incorporar uma perspectiva de gênero na concepção, implementação e supervisão das políticas para as mulheres do estado. Trata-se de órgão vinculado ao Governador do Estado, com a finalidade de planejar a coordenação, execução e articulação das políticas públicas para as mulheres no âmbito do Estado, no sentido de avançar na implementação de Políticas Públicas para as Mulheres. Ressalta-se que o Governo do Estado do Piauí vem desenvolvendo uma política de atenção aos Direitos Humanos, sobretudo da Mulher desde 2003, quando criou a primeira Coordenação de Gênero vinculada à Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania (SASC).

Muitas foram as ações direcionadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres no estado. No entanto, construir uma sociedade em que homens e mulheres nas suas múltiplas diversidades sejam tratados como iguais, respeitando-se suas diferenças, exige ainda um longo caminhar, perpassando por lutas e enfrentamentos.

É imenso o desafio da CEPM em parceria com o Conselho Estadual de Políticas para as Mulheres no Piauí, na implementação de Políticas para as Mulheres, sob a perspectiva de gênero, geracional e étnico-racial, que possam contribuir com o processo de fortalecimento da autonomia pessoal e financeira da mulher e a superação de desigualdades, além de incorporar a transversalidade de gênero nos órgãos do governo. Por isso, é importante elaborar e implementar o Primeiro Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, que proporrá diretrizes e áreas temáticas a serem priorizadas pelas políticas estaduais, destinadas a promover a igualdade de gênero e a autonomia da mulher. Construí-lo com um olhar atento na garantia, participação e no exercício da democracia, exige a soma de esforços entre os diversos segmentos da sociedade, ou seja, dos poderes executivos das esferas federal, estaduais e municipais, legislativos e judiciários, movimentos sociais, em especial os movimentos feministas e de direitos humanos.

As políticas públicas voltadas para as mulheres são de fundamental importância. De acordo com dados do Mapa da Violência 2015, entre 1980 e 2013, haviam sido assassinadas aproximadamente 105 mil mulheres no Brasil. O número de homicídios de pessoas do sexo feminino passou de 3.937 em 2003 a 4.762 em 2013: um aumento de 21% em uma década. Em termos estatísticos, pode-se afirmar, com esses números, que 13 mulheres foram mortas no Brasil a cada dia do ano de 2013.

Outro dado importante refere-se as localidades de ocorrência. O Mapa da Violência 2015 corroborou a tendência já identificada em levantamentos anteriores, que aponta para a interiorização da violência letal contra as mulheres. Apresenta ainda a taxa de homicídios de 4,8 por 100 mil mulheres e posiciona o Brasil, num grupo de 83 países, na quinta posição entre os mais violentos do mundo. Significa dizer que as mulheres brasileiras enfrentam uma situação de

risco encontrada em poucas partes do planeta. Estamos à frente apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e da Federação Russa.

No que se refere à questão racial, o Mapa confirma dados obtidos nos levantamentos anteriores que apontam as mulheres negras como as mais atingidas pela chaga da violência. O relatório mostra que, enquanto os índices de homicídio contra a população branca decrescem de uma forma geral, aumentam para as pessoas negras. Quando se trata da violência contra as mulheres, verifica-se a mesma tendência: as taxas de homicídio de mulheres brancas caíram cerca de 27% entre 2003 e 2013; enquanto as taxas das mulheres negras, no mesmo período, cresceram 19,5%. O percentual mostra, em dados numéricos, a distância social que separa a população branca da população negra. Em 2013, a taxa de homicídios de mulheres é de 3,2 para as mulheres brancas e de 5,4 para as negras.

Constata-se no Estado do Piauí a gravidade da situação da violência de gênero, em suas diferentes dimensões, tanto no meio urbano, quanto no meio rural. O número de mulheres assassinadas em Teresina entre 2003 e 2013 teve aumento de 84,5%. Apesar do crescimento, a capital do Piauí é a 6ª entre as demais capitais que registraram as menores taxas de homicídios. Com relação a todo o Piauí, em uma década, 399 mulheres foram assassinadas no Estado. Comparado os casos registrados em 2003 (32 mortes) e 2013 (47 mortes), o aumento foi de 46,9%. Quando computada a taxa de homicídio, o Estado do Piauí apresentou um aumento de 34,5% no mesmo período, tendo o 14º maior crescimento entre os demais estados.

A violência de gênero, sustentada pela ideologia dominante do poder do homem sobre a mulher, fundada ainda em desigualdades geracionais, étnico-raciais e sociais, encontra-se envolta a inúmeras nuances e situações, a saber: assédio sexual no trabalho; desigualdade salarial; tratamento desumano nos serviços de saúde; a imagem deturpada da mulher nas campanhas publicitárias; a exploração e abuso sexual de meninas; violação e desrespeito aos direitos sexuais e reprodutivos; lesbofobia; mortalidade materna por causas evitáveis; estupros em vários municípios; estupros coletivos de grande repercussão em âmbito estadual (e.g. no município de Castelo do Piauí em 2015, e em Bom Jesus, Pajeú, Sigefredo Pacheco e Oeiras em 2016).

A Central de Atendimento à Mulher¹ registrou no primeiro semestre de 2016 a média de 179 relatos de agressão por dia, com um total de mais de 32 mil ligações sobre violência contra a mulher. O Piauí ficou com a segunda maior taxa de denúncias, com 44 ligações a cada 100 mil mulheres, perdendo apenas para o Distrito Federal, com 60 casos, e seguido por Goiás, com 35 registros.

Esses são alguns exemplos da grave realidade no Piauí, quadro que indica a necessidade de ampliação das políticas públicas que visam à prevenção, ao atendimento, à garantia de direitos e à responsabilização no tocante à violência de gênero. Justifica-se, portanto, a urgência na elaboração, implantação e implementação do primeiro Plano Estadual de Políticas para Mulheres.

Como etapa inicial para elaboração do Plano Estadual, faz-se necessário o diagnóstico sobre o perfil da mulher piauiense no contexto atual, a fim de se ter subsídios concretos para a elaboração do referido plano. Esse diagnóstico servirá para definir os eixos e suas principais linhas de ação, embasar a capacitação dos/as gestores/as estaduais/municipais, técnico/as, dos movimentos feministas, movimentos sociais de defesa dos direitos da mulher e facilitar a etapa de mobilização local. O diagnóstico é o momento de identificar os problemas, as oportunidades e os riscos retratando a situação atual da realidade das mulheres no Estado apresentando os diversos tipos de vulnerabilidade, violências e discriminações.

Para a elaboração do diagnóstico é essencial levantar os dados oficiais existentes, produzir novos dados (quantitativos ou qualitativos), ouvir as demandas da população através de oficinas temáticas – garantindo, dessa forma, espaços democráticos – e trabalhar com as deliberações da IV Conferência Estadual dos Direitos da Mulher realizada em dezembro de 2015. Essas deliberações correspondem às demandas dos municípios piauienses, em cujas discussões a própria sociedade pôde discutir e indicar seu diagnóstico do problema. Somente dessa forma será possível realmente atingir o público esperado e caminhar para a superação das desigualdades.

¹ A Central atende as mulheres através do disque-denúncia (número 180), que é o telefone do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Trata-se da principal porta de acesso aos serviços que integram a rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher.

O Plano Estadual é uma ferramenta crucial para o planejamento, monitoramento e implementação de políticas e programas inteligentes com relação ao gênero e sensíveis a essa questão. Ele produzirá o quadro mais amplo de políticas de gênero em objetivos e planos de ação específicos para o período de 2017 a 2019. Isso permitirá ao governo do Piauí executar políticas transversais que garantam os direitos da mulher. Além disso, alinhará o estado com as reformas das políticas de gênero em âmbito nacional, organizando as ações governamentais em prol da igualdade de gênero; fortalecendo às políticas públicas que contribuem para a construção de um país mais igualitário; favorecendo a construção de parcerias e articulações; a criação ou implementação dos Organismos de Políticas para as Mulheres – OPM nos municípios e em âmbito Estadual; o planejamento e alinhamento do orçamento; as etapas principais para sua validação junto à sociedade; seu lançamento e o posterior monitoramento e gestão das ações e políticas ali pautadas.

O Plano Estadual de Políticas para as Mulheres traçará metas a serem implementadas em todos os Municípios piauienses, sendo que as linhas de ação especificadas no PEPM serão propostas de forma setorializada e considerando, em cada Município/Território: 1. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica; 2. Educação para igualdade e cidadania; 3. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; 4. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; 5. Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; 6. Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social; 7. Direito a terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta; 8. Cultura, esporte, comunicação e mídia; 9. Enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia; 10. Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência; e contemplando os 12 territórios de desenvolvimento do Estado.

Ao mesmo tempo, o Plano é o instrumento que ajudará na atividade de planejar toda política para mulheres do estado do Piauí, tornando-se uma ferramenta favorável para a implementação das políticas para as mulheres, trazendo uma estratégia de atuação, apresentando a soma das ações que de modo ordenado, procuram atingir os objetivos comuns indicando a relação das ações com o tempo, o espaço, os recursos e os resultados que se pretende alcançar.

Deve, contudo, ser dinâmico e permitir o diálogo com a realidade e especialmente com a sociedade.

3. ESCOPO DO TRABALHO E LIMITES DO PROJETO

A consultoria contratada realizará as ações pertinentes à elaboração do diagnóstico sobre o perfil da mulher piauiense no contexto atual do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, durante o período de execução do Projeto, atuando em praticamente todas as fases de sua implementação (planejamento, execução, monitoramento e avaliação).

A consultoria desenvolverá suas atividades em equipes multidisciplinares, envolvendo todas as áreas de atuação da CEPM. Após a constituição da equipe para a execução do projeto, a consultoria realizará as seguintes atividades:

- Elaboração e apresentação de cronograma de trabalho, contendo as especificidades abaixo relacionadas, de forma a garantir os resultados esperados junto ao público alvo;
- Constituição de equipe multidisciplinar, envolvendo profissionais especialistas, distintos em sua formação, conforme especificação da Equipe Chave prevista no item 9.1, de forma a garantir os produtos finais esperados. Estes profissionais delinearão o planejamento estratégico de forma a contemplar as especificidades do diagnóstico e a formatação do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres;
- Análise do relatório final da IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, com vistas a absorver inicialmente a temática proposta;
- Elaboração e apresentação da equipe técnica de monitoramento da contratante, relatórios individualizados a cada etapa de pesquisa e um relatório final, apresentando os resultados obtidos.
- Coleta dos dados sobre a situação socioeconômica das mulheres no Estado.
- Preparação de subsídios técnicos e consolidação de informações do diagnóstico sobre o perfil da mulher piauiense no contexto atual, visando à elaboração do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres que traçará metas a serem implementadas em todos os Municípios piauienses, sendo que as linhas de ação especificadas no PEPM serão

propostas de forma setORIZADA e considerando os 12 territórios de desenvolvimento, abrangendo 70 municípios, conforme plano amostral (ver anexo 1):

1. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica;
 2. Educação para igualdade e cidadania;
 3. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;
 4. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;
 5. Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;
 6. Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social;
 7. Direito a terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta;
 8. Cultura, esporte, comunicação e mídia;
 9. Enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia;
 10. Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência; e contemplando os 12 territórios de desenvolvimento do Estado.
 11. Principais desafios enfrentados pela mulher para alcançar a igualdade de gênero no Estado do Piauí.
- Elaboração do diagnóstico sobre o perfil da mulher piauiense no contexto atual;
 - Sistematização dos registros de frequência, bem como os registros fotográficos necessários a comprovação das diversas atividades realizadas;
 - Apresentação da versão preliminar do Plano Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres, com vistas a validar a proposta do Plano, que deverão ser precedidas do envio da proposta à Coordenadoria Estadual de Política para as Mulheres e ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulherese representantes da sociedade civil e Poder Público para comentários, sugestões e recomendações.Serão realizadas visitas a cada um dos Municípios polos dos territórios de desenvolvimento para a realização das oficinas temáticas.

4. PRODUTOS

A empresa de consultoria contratada deverá elaborar:

1. Plano de trabalho para realizar as atividades previstas no presente Termo de Referência, que deverá descrever o cronograma detalhado de atividades, considerando os prazos para entrega dos produtos da Consultoria e a metodologia para obtenção dos resultados esperados. O plano de trabalho deverá ser aprovado pela CEPM como condição do início das demais atividades;
2. Diagnóstico sobre o perfil da mulher piauiense no contexto atual;
3. Relatórios de participação nas reuniões nos territórios de desenvolvimento;
4. Apresentação Preliminar do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres para análise e recomendações dos órgãos que compõem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher;
5. Apresentação Final do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, incorporando comentários, sugestões e recomendações do CEDDM.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses a partir da assinatura do termo firmado entre a empresa de consultoria contratada e o Governo do Estado, através da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres (CEPM), que deverá executar o serviço a partir da assinatura do contrato e entregar todos os produtos contratados em até 30 dias antes do prazo final de vigência do contrato.

6. LOCAL DE TRABALHO

O local de trabalho será em Teresina – PI, porém os consultores deverão ter disponibilidade para viagens aos municípios em todos os territórios de desenvolvimento.

7. PESQUISA

Serão realizadas pesquisas nos territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí, a fim de colher dados estatísticos sobre o perfil da mulher piauiense no contexto atual, com base nos 11 eixos elencados no item 3 deste Termo de Referência.

Os custos para a realização das pesquisas, incluindo materiais gráficos e audiovisual, serão de responsabilidade da Contratada – exceto os custos de deslocamento, acomodação e diárias das equipes da CEPM e demais órgãos públicos.

8. SUPERVISÃO

A empresa de consultoria contratada deverá desempenhar as atividades constantes sob a supervisão da Diretoria de Planejamento e Gestão da CEPM. A título de supervisão e acompanhamento dos trabalhos, o consultor deverá apresentar relatórios mensais de suas atividades.

9. QUALIFICAÇÕES DA CONTRATADA

Poderão participar do processo de seleção empresas e instituições com atuação comprovada no tema objeto deste Termo de Referência, e com experiência comprovada em trabalhos dessa natureza. A equipe da Consultoria deverá demonstrar experiência em realização de diagnóstico socioeconômico e elaboração de planos estaduais relacionados a políticas públicas.

9.1 EQUIPE CHAVE

Profissional	Quantidade	Qualificação
Coordenador do Projeto Responsável pela organização do trabalho. Terá a atribuição de planejar e de acompanhar todas as etapas a serem desenvolvidas com vistas a apresentação de cada produto. Terá a responsabilidade pela condução da discussão e planejamento e resultados acerca do diagnóstico sobre o perfil da mulher piauiense no contexto atual e do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.	01	Mestrado ou doutorado na Área de Sociologia, antropologia, Serviço Social ou áreas afins com experiência profissional de no mínimo 8anos em Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos, Pesquisas Socioeconômicas, coleta e análise de dados quantitativos e qualitativos.
Especialista Sênior Responsável pelo mapeamento das condições socioeconômicas das mulheres no âmbito do Estado do Piauí, bem como apoiar na construção do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.	01	Com mestrado ou doutorado nas áreas de Sociologia, Serviço Social ou áreas afins, com experiência profissional de 5 anos em pesquisas socioeconômicas e análise de dados quantitativos e qualitativos e Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos.
Especialista Pleno Responsável pelo diagnóstico do perfil da mulher piauiense no contexto atual, bem como apoiar o coordenador nas demais atividades.	01	Com especialização na área de estatística e experiência profissional de 03 anos em pesquisa de dados quantitativos e qualitativos.

Especialista Júnior Atua na organização e apoio na mobilização e preparação das oficinas para o diagnóstico e PEPM	01	Com graduação em curso superior e experiência em organização e planejamento de pesquisas.
--	-----------	---

A equipe de apoio tem como qualificação mínima estudantes do ensino superior.

9. REMUNERAÇÃO

O pagamento da empresa de consultoria contratada será feito mediante apresentação dos produtos solicitados, durante a vigência do contrato, segundo o seguinte esquema:

Produto	Prazo	Percentual de Pagamento
1. Plano de Trabalho	10 dias	10 %
2. Diagnóstico sobre o perfil da mulher piauiense no contexto atual	90 dias	30%
3. Relatório final do diagnóstico das pesquisas realizadas nos territórios	60 dias	20%
4. Apresentação preliminar do Plano Estadual de Políticas para Mulheres (PEPM) e PowerPoint de Apresentação da Minuta do PEPM	60 dias	20%
6. Relatório de validação da versão preliminar do PEPM	30 dias	10%
7. Entrega da Versão Final do PEPM	60 dias	10%

10. APOIO LOGÍSTICO E UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A CEPM disponibilizará o seu acervo de documentos para subsidiar o trabalho da consultoria. A Contratada arcará com os custos das viagens da sua equipe para participação de reuniões técnicas e de validação, assim como de outras atividades de campo necessárias à execução do contrato.

Os estudos e trabalhos gerados e realizados pela consultoria contratada serão de propriedade e uso exclusivo da CEPM, devendo sua eventual utilização fora do órgão ser expressamente autorizada pela CEPM.

ANEXO 1

1. PLANO AMOSTRAL

A pesquisa será realizada nos 12 (doze) territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí com 3.500 questionários em 70 municípios e margem de erro de 2,7% para mais ou para menos e nível de confiança de 95%. A distribuição por território será efetuada da seguinte forma:

- a) **Território de Entre Rios:** (Teresina, Altos, José de Freitas, União, Amarante, Água Branca, São Pedro do Piauí, Regeneração, Miguel Alves, e Monsenhor Gil);
- b) **Território Vale do Rio Guaribas:** (Picos, Itainópolis, Pio IX, e Fronteiras);
- c) **Território Vale do Rio Itaim:** (Paulistana, Patos do Piauí, Jaicós, Simões, Marcolândia);
- d) **Território Planície Litorânea:** (Parnaíba, Buriti dos Lopes, Cocal, Luiz Correia, Ilha Grande e Cajueiro da Praia);
- e) **Território Vale dos Rios Piauí e Itaueiras:** (Floriano, Canto do Buriti, Itaueira, Nazaré do Piauí e Flores do Piauí);
- f) **Território Chapada das Mangabeiras:** (Corrente, Bom Jesus, Cristino Castro, Gilbués, Eliseu Martins e Cristalândia do Piauí);
- g) **Território Serra da Capivara:** (São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Dirceu Arcoverde, Coronel José Dias, e São Lourenço do Piauí);
- h) **Território Tabuleiros do Alto Parnaíba:** (Uruçuí, Guadalupe, Porto Alegre do Piauí, Antônio Almeida, Jerumenha e Marcos Parente);
- i) **Território Vale do Sâmbito:** (Valença do Piauí, Elesbão Veloso, Inhuma, Pimenteiras, Francinópolis, e Santa Cruz dos Milagres);
- j) **Território Carnaubais:** (Campo Maior, Castelo do Piauí, São Miguel do Tapuio, Capitão de Campos, São João da Serra e Sigefredo Pacheco);
- k) **Território Cocais:** (Piripiri, Barras, Batalha, Esperantina, Luzilândia, Pedro II e Piracuruca);
- l) **Território Vale do Canindé:** (Oeiras, Simplício Mendes, Santa Cruz do Piauí e São João do Piauí);

2. CRITÉRIOS TÉCNICOS GERAIS DA PESQUISA

O presente trabalho constitui-se em uma pesquisa descritivo-quantitativa visando à realização do diagnóstico socioeconômico da amostra estudada. Tal modalidade de estudo implica em tratamento estatístico dos dados levantados em campo, com vistas a criar quadros e tabelas com frequências e cruzamento das respostas obtidas. Neste sentido o presente relatório contém resultados quantitativos consolidados segundo os seguintes critérios técnicos:

- I. Tipologia de pesquisa: descritiva e quantitativa;
- II. Técnica de pesquisa adotada: questionário estruturado;
- III. Procedimento de coleta de dados: individual, presencial, domiciliar;
- IV. Método de análise dos dados obtidos: análise estatística;
- V. Apresentação das atividades do projeto: entrega de relatórios parciais do trabalho de campo e relatório final de pesquisa.

2.1 DEFINIÇÃO DA AMOSTRA

O universo a ser estudado será submetido a um processo de amostragem a qual considerará múltiplos indicadores, a saber:

- I População feminina total dos municípios nas zonas urbanas e rurais;
- II Mulheres economicamente ativas no ano de 2016;
- III Faixa etária entre 10 (dez) a 65 (sessenta e cinco) anos de idade;
- IV Distribuição da população feminina total pelos 12 territórios do estado;
- V Inclusão de todos os bairros e localidades rurais com probabilidade proporcional ao total da população feminina residente;
- VI Distribuição da população feminina total de cada território dividida pelo número de bairros e localidades rurais existentes;

VII Representatividade de cada território e respectivos bairros e localidades rurais obtida mediante a proporção populacional total;

VIII Cálculo amostral considerado um erro máximo admissível de 2.7% (dois ponto sete por cento) e 95% (noventa e cinco por cento) de nível de confiança.

3. INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

3.1 ELABORAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

Para o levantamento das informações desta pesquisa será construído um instrumento de coleta de dados socioeconômicos; vida pessoal/familiar; situação atual de trabalho; percepção do mercado de trabalho; percepção do mercado de trabalho; qualificação/capacitação; conhecimento acerca da CEPM.

As questões do referido roteiro serão elaboradas de forma a se obter as respostas relativas as variáveis de interesse ao estudo e afinar a análise estatística para a devida validação dos resultados. Com relação às referidas variáveis cobertas pelo questionário, estas serão obtidas a partir do conjunto de indicadores mencionados acima os quais serão definidos especificamente para este estudo.

Por fim, cabe assinalar que dentre os fatores a serem considerados nesta elaboração, encontram – se a inteligibilidade das questões, a adequação da abordagem das envolvidas, a logística operacional de aplicação, bem com a duração da coleta de dados.

3.2 VALIDAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

Uma vez finalizado, o questionário será encaminhado e submetido à apreciação da equipe demandante da CEPM. A validação do instrumental de coleta de dados ocorrerá por meio da avaliação do documento em sua versão preliminar com o propósito de verificar a perfeita adequação do instrumento ao público ao qual estava dirigido.

Uma vez finalizada esta análise caberá proceder com as observações efetuadas e as deficiências detectadas pela CEPM. Todas as modificações que se fizeram necessárias para melhor compreensão e fluidez do instrumental e, aquelas consideradas pertinentes, serão

restruturadas de forma que o questionário possa receber os ajustes necessários. Após este procedimento, o questionário será convertido para o seu formato final utilizando-se uma diagramação que possibilite aspectos de plausibilidade dos dados, fluxo lógico das questões, sua aplicação e o trabalho de crítica.